



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 005/2021

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹.

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.101/2021, QUE ALTERA AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDAS PELO MUNICÍPIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no Artigo 5º do Projeto de Lei nº 2.101/2021:

.....
Art. 5º. Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração ou diminuição do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo, devendo preceder de autorização legislativa.
.....

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências a presente Emenda ao PL 005/2021, com o seguinte pronunciamento:

Considerando que o artigo, a que ora propomos alteração, estabelece que as alíquotas poderão ser revistas por meio de Decreto, sem mencionar a devida autorização legislativa. Assim sendo, ante as boas práticas administrativas pretende-se com a presente propositura estabelecer que o Executivo, no assunto especificado, deverá buscar a autorização via Lei para posterior regulamentação desta por Decreto.

Diante do exposto, encaminhamos a presente emenda e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação de Vossas Excelências em sua íntegra, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei em sua íntegra.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 12 de maio de 2021.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**
Presidente: Vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)
Vice/Relator: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT)
Membro: Ausente.